

Edital 02/2023 2

PRÓ-REITORIA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA PROGRAMA DE MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA 2023/2 (MONITORIA DOCENTE)

A Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica da UniSecal, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Portaria DG nº 13 de 20 de junho de 2015, torna público que estão abertas, **no período de 24 a 30 de agosto de 2023**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Programa de Monitoria de Atualização Didática, podendo cada curso de graduação disponibilizar 1 (uma) vaga para cada disciplina por semestre.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

1.1. A Monitoria de Atualização Didática na UniSecal regida pela Portaria DG nº 13 de 20 de junho de 2015 corresponde ao conjunto de atividades didático-pedagógica exercidas por graduados portadores de diploma de ensino superior, sob a orientação e supervisão de um professor do quadro docente da IES,.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. A Monitoria de Atualização Didática, consoante os princípios norteadores de sua criação legal e as regras institucionais, tem por objetivos:

- I. Estimular a frequência de graduados no espaço acadêmico do ensino superior;
- II. Desenvolver habilidades relativas aos processos didático-pedagógicos do ensino superior;
- III. Oferecer aos alunos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* monitorias em docência do ensino superior;
- IV. Estimular ambiente dinâmico e inovador aos cursos de graduação da IES.

1.3. DAS VAGAS

Cada curso de graduação poderá disponibilizar 1 (uma) vaga por disciplina:

Curso	Professor(a)	Disciplina	Turno
DIREITO	Patricia Giardini	Seguridade Social I	MA
		Seguridade Social II	NA
	Thayan Gomes da Silva	Direito Penal IV	MA
		Direito Penal IV	NA

1.4. INSCRIÇÃO

1.4.1. O período de inscrição será no período de 24 a 30 de agosto de 2023.

A inscrição será feita pelo candidato, mediante abertura de protocolo no atendimento da IES, munido dos documentos abaixo relacionados ou envio dos documentos no **e.mail processosregulatórios@unisecal.edu.br**.

1.4.2. Documentos necessários:

- I. Cópia do Diploma de graduação e/ou Declaração de Conclusão de Curso;
- II. *Curriculum lattes*.

1.5 DA CLASSIFICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável pela disciplina através de entrevista com os candidatos, conforme documento Anexo 1.

1.6 DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

Cabe ao monitor, cumprir em regência de classe, 10% (dez por cento) do total de aulas previstas por disciplina:

- I. É obrigatória, durante a atividade de regência, a presença do professor responsável pela disciplina.

- II. O Plano de Aula, juntamente com o material didático a ser utilizado, deverá ser previamente analisado pelo professor responsável pela disciplina e encaminhado e, por ele, autorizado.
- III. O monitor deverá compor apontamentos sobre as aulas, os quais integrarão os relatórios parciais e finais do monitor;
- IV. O monitor deverá participar em aulas teóricas e práticas de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina;
- V. O monitor deverá participar de atividades extraclasse que envolvam a disciplina em que se realiza o Monitoria.
- VI. Poderá o monitor contribuir na correção de provas e outras atividades avaliativas, sob supervisão direta do professor da disciplina.
- VII. Não poderá o monitor assumir a regência da turma sem acompanhamento do professor responsável pela disciplina.

1.7 DA DISPONIBILIDADE DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

As atividades de Monitoria de Atualização Didática serão desenvolvidas no decorrer do semestre letivo regular, com carga horária compatível à da disciplina em que se realiza a Monitoria, com permanente supervisão do professor responsável pela disciplina.

1.8 DA RENOVAÇÃO

- I. É possível renovar a vaga de Monitoria de Atualização Didática por mais um semestre sem necessidade de novo processo de seleção.
- II. O pedido de renovação deverá ser efetuado mediante carta do monitor ao Coordenador de Curso justificando sua solicitação, assinada conjuntamente com o professor supervisor e acompanhada do Relatório Final do semestre já realizado.

1.9 DA AVALIAÇÃO DO MONITOR DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

O professor supervisor da Monitoria Docente deverá encaminhar à Coordenação de Curso, na última semana do calendário letivo, o relatório referente às atividades desenvolvidas pelo monitor, com parecer de aprovação ou reprovação, conforme documento Anexo 2.

1.10 DO DESLIGAMENTO

I. O monitor poderá se desligar voluntariamente do Programa de Monitoria de Atualização Didática, em qualquer momento do semestre, mediante assinatura do Termo de Desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao professor supervisor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

II. As atividades de Monitoria poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor supervisor, com autorização da Coordenação de Curso, por baixa assiduidade, não cumprimento das tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante.

1.11 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

O professor da disciplina ofertante da Monitoria de Atualização Didática será intitulado Professor Supervisor. Caberá ao professor supervisor :

I. A elaboração do Plano de Atividades da Monitoria de Atualização Didática, contendo Introdução, Objetivos, Cronograma de Atividades, Metodologias e Avaliação de Desempenho;

II. Indicar os temas e metodologias para a atividade de regência e as respectivas datas em que ocorrerão;

III. Orientar o monitor nas fases do trabalho, inclusive na elaboração dos relatórios;

IV. Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do monitor ao final do semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria de Atualização Didática;

1.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.11.1 A conclusão da Monitoria de Atualização Didática, com suficiência de aproveitamento dará ao monitor o direito de receber um certificado de participação na Monitoria de Atualização Didática, conferido e assinado pelo Coordenador do Curso e pela Pró-reitora Acadêmico-pedagógica do Centro Universitário Santa Amélia.

1.11.2 Deverá constar no verso do certificado o curso, o nome da disciplina e carga horária, o nome do professor supervisor, a porcentagem de aproveitamento do monitor nas atividades de monitoria, as atividades desenvolvidas.

1.11.3 As atividades do monitor docente terão início no dia 4 de setembro de

2023 e término dia 4 de dezembro de 2023.

Ponta Grossa, 24 de agosto de 2023.

Prof^a. Ms. Rúbia Cristina Andrade Aguiar

Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica

ANEXO 1
ENTREVISTA PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO
DIDÁTICA

- 1) Está atuando profissionalmente na área ou áreas afins.

- 2) Interesse em cursar a monitoria na disciplina. Considerar na análise da resposta como critérios:
 - Interesse na docência com foco na disciplina ou áreas afins
 - Interesse profissional. Verificar na docência aquilo que aplica na profissão
 - Está cursando graduação stricto sensu ou pretende.

- 3) Disponibilidade de horário para frequentar a disciplina. (Expor carga horária da disciplina).

- 4) O que espera da monitoria.

- 5) Quais propostas (três) apresenta para a realização da monitoria.

Para mais de um candidato – Critérios objetivos de desempate:

- a) Maior tempo de graduado (em anos)

- b) Maior idade

Data

Assinatura:

ANEXO II

CURSO DE XXXXXXX

NOME DO MONITOR

RELATÓRIO DE MONITORIA DE ATUALIZAÇÃO DIDÁTICA

**PONTA GROSSA
2023**

PARTE I

1 CURSO

2 NOME DOCENTE MONITOR (A)

2.1 GRADUAÇÃO DO DOCENTE MONITOR (A)

3 NOME DOCENTE SUPERVISOR(A)

4 COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA), CARGA HORÁRIA E PERÍODO

5 ANO E SEMESTRE

6 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

6.1 ATIVIDADES DE ENSINO E DE PREPARAÇÃO (quantidade de aulas, dias de aulas, conteúdos; bibliografia, elaboração de material didático – se for o caso, metodologia utilizada em aula, carga horária).

6.1 ATIVIDADES EXTRACLASSE (caso tenha realizado, p. ex. acompanhamento em visita técnica, atendimento extraclasse; organização de atividade de extensão ou pesquisa junto com docente supervisor (a)

7 SUGESTÕES DE MELHORIA DO PROCESSO

7.1 DOCENTE SUPERVISOR (A)

7.2 DOCENTE MONITOR (A)

8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO PELO DOCENTE SUPERVISOR (A)

Ponta Grossa, xx de xx de 2023.

Assinatura Docente Estagiário

Assinatura Docente supervisor

Edital_Monitoria_Atualização_Didática.docx

Documento número #6da40181-a53e-42b6-8a42-bdcd31a96521

Hash do documento original (SHA256): e8a1fce84571994a726c489d9ddc891ad6ac1282ee03345962c06764d00a3dbb

Assinaturas



Rubia Cristina Andrade Aguiar

CPF: 018.371.859-30

Assinou em 24 ago 2023 às 14:23:13

Log

- 24 ago 2023, 10:33:04 Operador com email processosregulatorios@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c criou este documento número 6da40181-a53e-42b6-8a42-bdcd31a96521. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2023 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 ago 2023, 10:33:15 Operador com email processosregulatorios@unisecal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c adicionou à Lista de Assinatura: rubia.andrade@unisecal.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubia Cristina Andrade Aguiar e CPF 018.371.859-30.
- 24 ago 2023, 14:23:13 Rubia Cristina Andrade Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rubia.andrade@unisecal.edu.br. CPF informado: 018.371.859-30. IP: 179.127.129.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.0864218 e longitude -50.1754208. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.569.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2023, 14:23:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6da40181-a53e-42b6-8a42-bdcd31a96521.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6da40181-a53e-42b6-8a42-bdcd31a96521, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.